



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 275, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 473, de 25 de abril de 2025, alterada pelas Portarias nºs 476, de 29 de abril de 2025; 688, de 3 de junho de 2025; 512, de 30 de abril de 2025; 1.095 de 18 de agosto de 2025 e 1.527 de 22 de outubro de 2025; 1.913, de 15 de dezembro de 2025; o *e-mail* encaminhado pelo representante docente Rodrigo Silva da Costa Goldbaum ao Gabinete da Reitoria, em 27 de fevereiro de 2026, justificando e solicitando a dispensa da composição do Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, a partir de 4 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Rodrigo Silva da Costa Goldbaum da função de membro docente titular, enquanto representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), do Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, outrora nomeado por meio da Portaria nº 473, de 25 de abril de 2025, alterada pelas Portarias nºs 476, de 29 de abril de 2025; 688, de 3 de junho de 2025; 512, de 30 de abril de 2025; 1.095 de 18 de agosto de 2025 e 1.527 de 22 de outubro de 2025; 1.913, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar o representante suplente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), do Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, o servidor docente Jennifer do Vale e Silva, para compor o referido Conselho, enquanto membro titular.

Art. 3º A representação docente no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a) Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira (titular);
- b) Marcilene Vieira da Nobrega (titular);
- c) Damilson Ferreira dos Santos (suplente); e
- d) Sileide de Oliveira Ramos (suplente);

II - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a) Leonete Cristina de Araujo Ferreira Medeiros Silva (titular);
- b) Ananias Agostinho da Silva (titular); e
- c) Denilson Menezes de Jesus;

III - Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- a) Pedro Thiago Valerio de Souza (titular);
- b) Tamms Maria da Conceicao Morais Campos (titular);
- c) Wagna Maquis Cardoso de Melo Goncalves (suplente); e
- d) Reudismam Rolim de Sousa (suplente);

IV - Representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

- a) Aline Lidiane Batista (titular);
- b) Jennifer do Vale e Silva (titular); e
- c) José Domingues Fontenele Neto (suplente);

V - Representantes docentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

- a) Andrea Maria Ferreira Moura (titular);
- b) Rafael Castelo Guedes Martins (titular); e
- c) Danniell Cavalcante Lopes (suplente);

(CCSAH):
VI - Representantes docentes do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas

- a) Jose Albenes Bezerra Junior (titular);
- b) Angelo Magalhaes Silva (titular);
- c) Judson da Cruz Gurgel (suplente); e
- d) Mario Gleisse das Chagas Martins (suplente);

VII - Representantes docentes do Centro de Engenharias (CE):

- a) Wesley de Oliveira Santos (titular);
- b) Ednardo Pereira da Rocha (titular);
- c) Ricardo Henrique de Lima Leite (suplente); e
- d) Alan Martins de Oliveira (suplente);

VIII - Representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA):

- a) Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (titular); e
- b) Adrian Jose Molina Rugama (titular);
- c) Carlos Eduardo Bezerra de Moura (suplente); e
- d) Elizangela Cabral dos Santos (suplente).

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, a saber, de 2 (dois) anos, com início em 25 de abril de 2025,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

conforme § 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa, e nos termos da Portaria nº 473, de 25 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de março de 2026.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES